



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



ESTADO DE RORAIMA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE RORAIMA

TERMO DE RESCISÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2003, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, cujo objeto é ampliar a articulação, a integração e o intercâmbio entre os partícipes. Processo SEI Nº 00221.100131/2020-43.

A **UNIÃO**, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, doravante denominada **CGU**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, neste ato representada pelo Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Roraima, **EMILSON PINHEIRO COELHO NETO**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA - MPRR**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 710, Bairro São Pedro, Boa Vista/RR, inscrito no CNPJ sob o nº 84.012.533/001-83, neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça, Doutora **JANAINA CARNEIRO COSTA**, perante as testemunhas que este subscrevem, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Rescisão ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 022/2003, assinado pelas referidas instituições em **24 de novembro de 2003** e publicado no Diário Oficial da União de **01 de dezembro de 2003**, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Rescisão tem por objeto a rescisão amigável do Acordo de Cooperação Técnica Nº 022/2003, com fulcro no artigo 116 c/c o artigo 79, inciso II e §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula **QUINTA** do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES

As atividades que vinham sendo desenvolvidas pelos partícipes findam-se com a publicação do presente Termo de Rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento será providenciada pela CGU, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, e pelo Ministério Público de Roraima, no Diário Oficial do Estado de Roraima, em consonância com o que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem em mútuo consenso, assinam os partícipes o presente TERMO DE RESCISÃO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra signatárias, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Boa Vista - Roraima, 09 de dezembro de 2021.

Emilson Pinheiro
Coelho Neto

Assinado de forma
digital por Emilson
Pinheiro Coelho Neto

EMILSON PINHEIRO COELHO NETO

Superintendente da Controladoria-Regional da União no Estado de Roraima

JANAINA
CARNEIRO
COSTA:
63409178104

Assinado digitalmente por JANAINA CARNEIRO
COSTA A.63409178104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SCLUTI Múltipla
VS, ou=1025348000102, ou=Presencial
OU=Certificado PF_A3, CN=JANAINA CARNEIRO
COSTA A.63409178104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.09 10:59:39
Foxit Reader Versão: 9.7.1

JANAINA CARNEIRO COSTA

Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima

Testemunhas:

ALESSANDRE
FRANKLIN
EVANGELISTA
PINAGE:60074736272

Assinado de forma digital
por ALESSANDRE
FRANKLIN EVANGELISTA
PINAGE:60074736272
Dados: 2021.12.09 11:45:01
-04'00'

ORDILEI ROCHA
PEREIRA:652805
39287

Assinado de forma digital
por ORDILEI ROCHA
PEREIRA:65280539287
Dados: 2021.12.09
11:53:44 -04'00'